



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 083/2016

Inhuma – Piauí, 01 de Julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 65, Inciso VI,

Considerando Pedido Administrativo de Afastamento, a título de desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2016, feito pelo Servidor “ELTON DE ALMONDES SOARES”, ocupante do Cargo de Agente de Combate às Endemias, atualmente exercendo a função de Fiscal Sanitário;

RESOLVE

AFASTAR o servidor **ELTON DE ALMONDES SOARES**, CPF: **931.865.683-15**, do cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, **ATUALMENTE EXERCENDO A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO**, a partir de **02 de Julho de 2016**, a fim da desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 01 de Julho de 2016.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 083/2016

Inhuma – Piauí, 01 de Julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 65, Inciso VI,

Considerando Pedido Administrativo de Afastamento, a título de desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2016, feito pelo Servidor “ELTON DE ALMONDES SOARES”, ocupante do Cargo de Agente de Combate às Endemias, atualmente exercendo a função de Fiscal Sanitário;

RESOLVE

AFASTAR o servidor **ELTON DE ALMONDES SOARES**, CPF: **931.865.683-15**, do cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, **ATUALMENTE EXERCENDO A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO**, a partir de **02 de Julho de 2016**, a fim da desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 01 de Julho de 2016.


Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 083/2016

Inhuma – Piauí, 01 de Julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 65, Inciso VI,

Considerando Pedido Administrativo de Afastamento, a título de desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2016, feito pelo Servidor “ELTON DE ALMONDES SOARES”, ocupante do Cargo de Agente de Combate às Endemias, atualmente exercendo a função de Fiscal Sanitário;

RESOLVE

AFASTAR o servidor **ELTON DE ALMONDES SOARES**, CPF: **931.865.683-15**, do cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, **ATUALMENTE EXERCENDO A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO**, a partir de **02 de Julho de 2016**, a fim da desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 01 de Julho de 2016.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
AFASTAMENTO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

*Autenticado
na Seção
de*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Elton de Almondes Soares, funcionário Público deste município, RG nº 2.055 911, CPF nº 931 865 683 – 15, Agente de Combate às Endemias, atualmente exercendo a função de Fiscal Sanitário, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por pretensão de concorrer ao cargo eletivo de Vereador deste município de Inhuma Piauí, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2016, a partir de 01 de julho de 2016, até 03 de outubro de 2016, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Inhuma Piauí, 01 de julho de 2016

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Elton de Almondes Soares
Elton de Almondes Soares
CPF. 931 865 683 -15

Prefeitura Municipal de Inhuma-P

PROTOCOLO GERAL

Nº do Processo 8.033

Data 01/07/2016 Hora 11:20

Assunto: Requerimento de Afastamento para concorrer ao cargo eletivo.

Bousa
FUNÇÃO